



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Infantil e Fundamental Joaquim Ferreira Lustosa		
EMENTA: Autoriza Leidyana Augusto Leite, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Joaquim Ferreira Lustosa, de Lavras da Mangabeira, até 31.12.2014.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 13068619-0	PARECER Nº 0912/2013	APROVADO EM: 26.06.2013

I – RELATÓRIO

Leidyana Augusto Leite, portadora do título “Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Inglesa”, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, mediante o processo nº 13068619-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Joaquim Ferreira Lustosa, instituição localizada no Sítio Boqueirão, s/n, CEP: 63.300-000, Lavras da Mangabeira.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento;

II – Ato de Nomeação;

III – declaração de carência expedida pela 17ª CREDE/ Icó;

IV – comprovante de experiência;

V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Inglesa, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA;

VI – confirmação de que a mesma está matriculada no Curso de Formação de Executivos Escolares para a Educação Básica, realizado por este Conselho Estadual de Educação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Joaquim Ferreira Lustosa, de Lavras da Mangabeira, em favor de Leidyana Augusto Leite, até 31.12.2014.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0912/2013

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2013.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE